



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº. 006/2024 _____

LEI Nº. 2.689 _____

PROJETO DE LEI Nº. 007/2024 _____

DATA 27 / 02 / 2024 _____

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E TOMANDO CONHECIMENTO DO PROJETO DE LEI Nº. 007/2024, QUE:

DENOMINA DE "RUA GRACIUDA LUBE TROCATÉ", LOCALIZADA NA SEDE DESTA MUNICÍPIO.

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais faz saber que:

APROVA:

Art. 1º Fica, por esta Lei, denominada de "Rua Graciuda Lube Trocate", a via que dá acesso à Escola Municipal Mauro Christo, tendo início na Praça Pedro Bueno, passando ao lado do Centro Educacional Municipal Vovó Fernandina e término na entrada da Escola Municipal Mauro Christo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 23 de janeiro de 2024.

CEZAR TADEU RONCHI JUNIOR
Presidente

NATALINO BIANQUI NETTO
Secretário

MAYLSON LITTIG
2º Secretário

Projeto de Lei nº. 007/2024 – Autor: Felipe Hulle Del Puppo



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 33003100320038003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.